

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 407/2026/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2026.007753 – SEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho Nº 488.2026.06AJ-SUBADM.2122382.2026.007753 e no ATO Nº 0125/2026/PGJ;

RESOLVE:

LOTAR a servidora DÁBYLA ARRAIS DE LIMA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Final, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer suas funções junto à 85ª Promotoria de Justiça, a contar do dia 22.04.2026.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 399.2026.01AJ-SUBADM.2126070.2025.026373

PROCESSO SEI N.º 2025.026373
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14.2025.ASSINST.2032042.2025.026373, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e manutenção (Nível 2) de extintores de incêndio, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para as unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) na Capital;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS, que concluiu pela seleção da proposta mais vantajosa apresentada pela empresa PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.772.156/0001-23, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais), para a prestação do serviço em tela, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 3 (2098391) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 85 (2098353), mediante dispensa de

licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor das Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 130 (2122842), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelementos 3390.39.17 - Manutenção e Conservação De Máquinas e Equipamentos;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 64.2026.01AJ-SUBADM.2126067.2025.026373, manifestou-se pela regularidade jurídica, com ressalvas, da contratação direta em tela, ressaltando, em síntese, a necessidade de: (i) atualização das certidões eventualmente vencidas da futura contratada; e (ii) a necessidade de observância da sequência procedimental estabelecida no Ato nº 008/2024/PGJ, com a elaboração do Documento de Formalização de Demanda contendo todos os elementos mínimos exigidos;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 64.2026.01AJ-SUBADM.2126067.2025.026373 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, das empresas PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.772.156/0001-23, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais), para a prestação de serviços de recarga e manutenção (Nível 2) de extintores de incêndio, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para as unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) na Capital, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 3 (2098391) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 85 (2098353);

III – DETERMINAR previamente à formalização da contratação, o cumprimento das ressalvas consignadas no parecer jurídico, quanto à atualização das certidões eventualmente vencidas das futuras contratadas;

IV - DETERMINAR à unidade demandante e às unidades responsáveis pelo planejamento das contratações que, nas futuras aquisições e contratações, observem rigorosamente o fluxo procedimental previsto no Ato nº 008/2024/PGJ;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delfa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Márcia Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrínio
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Silvia Abdala Tuma